



PROJETO DE LEI PL./0469.1/2015



Declara de utilidade pública a Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

96ª Sessão de 27/10/15

Às Comissões de: _____

(5) Justiça

(14) Trabalho


Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, que tem por finalidade congregar todos os pescadores do Retiro da Lagoa, promovendo a união entre os mesmos, orientando e organizando movimentos que visem o bem estar da comunidade, entre outros, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, com base na colaboração recíproca de seus associados.


Deputado Gelson Merisio